

MOÇÃO Nº 10.388/2008

O Deputado infrafirmado, vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ATA a presente Moção de Pesar e reconhecimento pelo passamento eterno do grande advogado, profissional e amigo ARNALDO FLORIANO CUSTÓDIO FRAGA, ocorrida dia 29 de novembro do corrente ano em Salvador.

ARNALDO FRAGA, nasceu em 21 de agosto de 1943, em Salvador/Bahia, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1969, casou-se com a Senhora CELINA FRAGA, o casal teve as filhas, Patrícia, Emanuele, Adriana e quatro netos, começou a trabalhar desde jovem, na Empresa Editora “A TARDE” de 1954 a 1960, como “Office boy”, Chefe de Cadastro do Banco de Crédito Rural de Minas Gerais e Banco Comercial do Nordeste até 1969, quando iniciou a vitoriosa carreira como Advogado e Professor, exercendo cargos de relevância em vários Bancos, Empresas de Televisão, Construção e Empresas Públicas do Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Salvador, inclusive como Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado da Bahia, Conselheiro da ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia e Secretário de Estado do Trabalho do Estado da Bahia de 1990 a 1991, ultimamente era Consultor Jurídico na área de Shopping Centers de algumas unidades do País.

O querido “FRAGUINHA” era um excelente Advogado, companheiro e amigo, qualidades que o destacaram entre seus pares e seu vasto círculo de amizade.

Hoje, não o temos mais entre nós, sobra o dever ungido pelo carinho e a amizade de registrar o respeito, a admiração e a credibilidade junto aos seus amigos.

Solidarizo-me com a família enlutada, Esposa, filhas e netos.

Após tramitação, dê-se conhecimento a família enlutada, ao Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, a Ordem dos Advogados da Bahia, ao Tribunal de Justiça Desportiva da Bahia a Prefeitura do Salvador e a seus amigos.

(Dê-se conhecimento aos interessados)

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008

Deputado Luciano Simões